



## EDITAL

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO  
PROCESSO N.º 2547 - ICNF

ÉPOCA VENATÓRIA 2019/2020

### CAÇA À ROLAS/POMBOS


A Câmara Municipal de Celorico de Basto, entidade gestora da Zona de Caça Municipal, torna público que é permitido a caça à rola comum (*Streptopelia turtur*) e Pombo Bravo (*Columba oenas*), no período compreendido entre o dia 18 de agosto de 2019 a 29 de setembro de 2019, inclusivé. O processo de caça permitido é o de “Espera”, sem cão nem negaça, aos domingos, quintas – feiras e feriados obrigatórios, sendo o número de exemplares permitidos abater, por caçador e dia de caça, os definidos no Plano Anual de Exploração (PAE) e Condições de Candidatura e de Acesso à ZCM (CCA).

Mais informa, que a Caça à Rola e Pombo é, permitida em toda a área Útil da Zona de Caça Municipal (ZCM).

Como refere o ponto 8, do artigo 4.º da Portaria n.º 249/2019 de 1 de agosto “Durante a época venatória de 2019 -2020, e para além dos períodos e limites previstos no artigo 3.º, a caça à rola comum (*Streptopelia turtur*) apenas é permitida durante o período da manhã, até às 13 horas”

Celorico de Basto, 29 de julho de 2019

O Sr. Presidente da Câmara,

  
(Joaquim Mota e Silva, Dr.)

#### AJUDE-NOS A SER MAIS EFICIENTES

Sempre que se dirigir à Câmara Municipal para tratar deste assunto faça-se acompanhar deste documento  
Na resposta indique sempre a referência deste documento

PRAÇA CARDEAL D. ANTÓNIO RIBEIRO 4890-220 CELORICO DE BASTO  
TEL.: 255 320 300 | FAX: 255 321 937 | geral@mun-celoricodebasto.pt  
CONTRIBUINTE: 506.884.929

Âmbito: Serviços prestados pelo  
Departamento de Obras Municipais,  
Divisão de Manutenção, Departamento de  
Planeamento e Serviços Sócio Culturais,  
Divisão de Planeamento, Biblioteca,  
Departamento de Gestão Urbanística,  
Ambiente e Recursos Naturais, Divisão de  
Ambiente e Recursos Naturais, Divisão  
Administrativa e Divisão de Gestão e  
Finanças.

